



LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - ANEXO II

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
<b>DIVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )</b>	<b>4.448.874.379</b>	<b>4.474.413.992</b>	<b>4.622.262.647</b>	<b>4.320.918.560</b>
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	4.374.187.823	4.399.727.436	4.547.576.091	4.214.470.524
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	74.686.556	74.686.556	74.686.556	106.448.036
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos com a União	0	0	0	0
De Tributos Federais	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	0	0	0	0
Previdenciárias (INSS)	0	0	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0
Outras Dívidas	0	0	0	0
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>0</b>	<b>242.964.448</b>	<b>187.571.708</b>	<b>44.391.471</b>
Ativo Disponível	79.471.724	256.701.414	195.302.152	186.609.293
Haveres Financeiros	0	0	0	0
( - ) Restos a Pagar Processados	144.082.558	13.736.966	7.730.444	142.217.822
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>64.610.834</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0	0	0	0
Insuficiência Financeira	64.610.834	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0
<b>DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (DCL) = ( I - II )</b>	<b>4.448.874.379</b>	<b>4.231.449.544</b>	<b>4.434.690.939</b>	<b>4.276.527.089</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>	<b>4.209.618.254</b>	<b>4.316.744.343</b>	<b>4.429.002.821</b>	<b>4.636.442.241</b>
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>105,68</b>	<b>103,65</b>	<b>104,36</b>	<b>93,19</b>
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>105,68</b>	<b>98,02</b>	<b>100,13</b>	<b>92,24</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>				
<b>FEDERAL: %</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>

Fonte: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: No saldo da Dívida Consolidada está incluída a importância de R\$ 1.219.563,81, pertencente a dívida da FUNECE;

Nota 2: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes.

COORDENADORES DA COORDENADORIA DO TESOUREO ESTADUAL

ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE JÚNIOR

JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO